



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APOIO N.º 18/2022

Considerando que no último dia 08 de junho, o Prefeito Municipal Rômulo Luís de Lima Ripa, editou o Decreto nº 2.092, que dispõe sobre a intervenção junto a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira e dá outras providências;

Considerando que dentre as justificativas para a edição de tal Ato estão as garantias constitucionais de acesso a saúde; a supremacia do interesse público; a defesa dos interesses e direitos do Município; e a garantia de atendimento ético, eficaz, humanizado e de qualidade no único hospital do município;

Considerando que esta Casa de Leis não se furtou às suas responsabilidades e desde o princípio da problemática foi parte integrante na busca por solução quanto a suspensão dos atendimentos pediátricos e da maternidade do Hospital Dona Balbina;

Considerando que estabelecemos diálogo com todos os envolvidos: médicos, direção da Irmandade e principalmente, os cidadãos usuários do hospital;

Considerando que a falta de uma solução ágil por parte da direção da irmandade tornou a situação caótica, impondo sobre os poderes constituídos a necessidade de uma rápida e eficaz resposta a sociedade ferreirense;

Considerando que muitos dos Vereadores desta Casa já haviam se manifestado favoráveis a intervenção;

Considerando que a medida adotada pelo Prefeito Municipal foi acertada e já surtiu importantes efeitos, uma vez que os



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

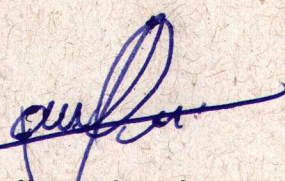
Plenário Syrio Ignátios

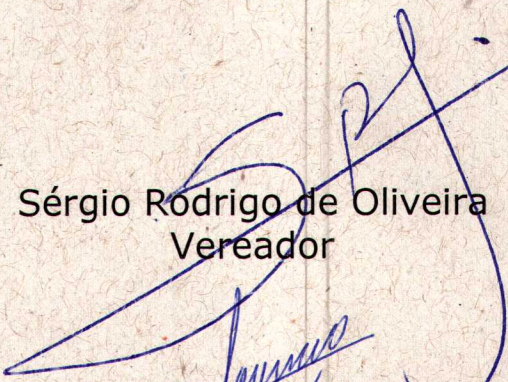
CNPJ: 47.794.169/0001-24

atendimentos pediátricos e a funcionamento da maternidade foram retomados.

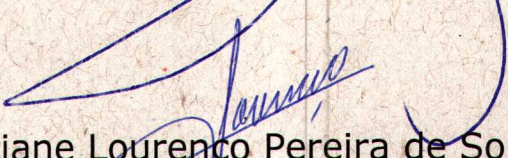
Requeiro a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio ao Prefeito Municipal, Rômulo Luís de Lima Ripa, para que receba o **REITERADO APOIO** desta Casa Leis, quanto ao Ato de Intervenção na Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, mantenedora do Hospital Dona Balbina, e o pronto restabelecimentos dos atendimentos pediátricos e funcionamento da maternidade.

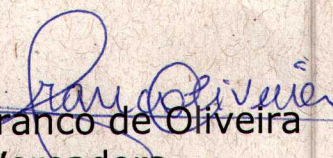
Plenário Syrio Ignátios, 09 de junho de 2022.

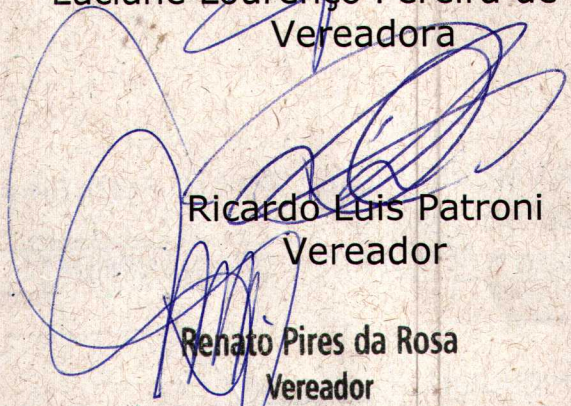

Alan João Orlando
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

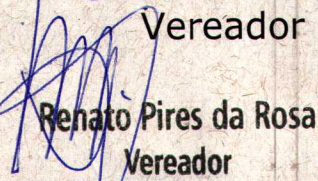

João Lázaro Batista
Vereador


Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora


Ricardo Luis Patroni
Vereador


Marcelo Ozelin
Vereador


Renato Pires da Rosa
Vereador


Elcio G. Silveira Arruda
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 13/06/2022

DESPACHO : lido a ordem do dia

de presente sessão
PRESIDENTE: [assinatura]

1º SECRETÁRIO: [assinatura]

2º SECRETÁRIO: [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 13/06/2022

APROVADO P APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: [assinatura]

1º SECRETÁRIO: [assinatura]

2º SECRETÁRIO: [assinatura]